



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.524 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Denomina de Francisca de Medeiros Galvão “Chiquinha Galvão”, a rua projetada de n.º 01, no loteamento Parque Seridó, bairro Sílvio Bezerra de Melo, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 040/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Francisca de Medeiros Galvão (Chiquinha Galvão), a rua projetada de Nº 01, no Loteamento Parque Seridó, no Bairro Sílvio Bezerra de Melo, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada a Lei 3.277 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 04 de maio de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito